



REQUERIMENTO Nº. 012 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

Os Vereadores e a Vereadora que a este expediente subscrevem, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **Jerônimo Rodrigues**, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública **Marcelo Werner** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira** o que se requer.

“Solicita a implantação da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher no Município de Bom Jesus da Lapa”.

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 27/03/2025

9ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica em razão da inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher neste Município, com população estimada em 70.000 (setenta mil habitantes).

Nesse sentido, somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências acarreta uma situação prejudicial ao direito das vítimas de violência.



A demanda mostra-se volumosa, os casos, na maioria das vezes o ocorre no contexto do ambiente familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

A Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa.

Importante destacar que no inciso IV, do art. 8º da Lei Maria da Penha, no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: "**a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher**".

Dessa forma, a implantação da Delegacia da Mulher contribuirá para atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantido um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.



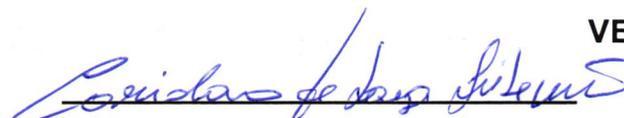
JULIANA DA SILVA VAZ

VEREADORA – PT



LUCAS DA ROCHA SALES

VEREADOR – PSD



CORIOLANO DE SOUZA LEITE NETO

VEREADOR – UNIÃO

RECEBEMOS

EM: 10/03/2025

às 11:30

